

## DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Atributos básicos para a pré-seleção dos candidatos a bolsa do ProUni:

- Ter estudado o Ensino Médio em escola pública ou privada na condição de bolsista integral;
- Não possuírem Diploma de Curso Superior.
- 

**Obs.: Apresentar a documentação ORIGINAL e XEROX. Não precisa autenticação.**

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR**

- RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade, substituindo os dois;
- Certidão de Nascimento do Candidato (se solteiro (a) e dos menores)
- Certidão de óbito no caso do falecimento dos pais ou do companheiro (a);
- Carteira de trabalho de todos os que possuírem;
- Certidão de Casamento de todos os membros casados, ou no caso de união estável substituir pelos seguintes documentos:
  - o Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
  - o Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
  - o Declaração firmada em cartório;
  - o Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
  - o Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
  - o Certidão de casamento religioso; ou
  - o Apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário;
  - o Escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários;
  - o Conta bancária conjunta;
  - o Certidão de nascimento de filho havido em comum.
  - o

**Obs.: No caso dos pais não residirem com o candidato, apresentar comprovante de residência do familiar não residente na mesma moradia e uma declaração que atestando a veracidade da informação, assinada por duas testemunhas.**

### **ESCOLARIDADE**

- Histórico Escolar do Ensino Médio – Ficha 19;
- No caso de candidatos (as) estudantes de escolas privadas, solicitar da escola declaração de bolsista com a porcentagem do benefício.

### **DEFICIÊNCIA**

- Candidato ou componente do grupo familiar portador de deficiência, deve comprovar com laudo médico.

## **COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA**

2 comprovantes de residência em nome do candidato ou dos membros do grupo familiar.

Serão considerados os seguintes comprovantes:

- Contas de água, gás, energia, telefone, contrato de aluguel em vigor (acompanhado de um dos comprovantes de residência), declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física, boleto bancário de mensalidade, fatura de cartão de crédito ou de banco.

## **COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

**Documentação adicional obrigatória:** Extratos bancários dos 3 últimos meses de todas as contas existentes no grupo familiar. Se o único modo de comprovar os rendimentos for através dos extratos, então fornecer os dos 6 últimos meses. Por favor, tirar xerox dos extratos.

### **Assalariados com contracheques:**

- Contracheques dos 3 últimos meses ou dos 6 últimos meses, quando houver pagamento de comissão, hora extra ou modificação salarial.

### **Assalariados e proprietários de Empresas (CNPJ):**

- Declaração de Imposto de Renda – Como pessoa Física e Jurídica;
- E Pró-labore ou contracheques dos 3 últimos meses ou dos 6 últimos meses, quando houver pagamento de comissão, hora extra ou modificação salarial.

### **Desempregados recebendo o seguro desemprego:**

Declaração de recebimento e os extratos bancários do auxílio, nos 3 últimos meses.

### **Atividade Rural/Agricultores**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Ou notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;
- Ou Documentos quando não houver os citados anteriormente:
  - o Carteira de Sindicato do trabalhador Rural;
  - o Documento da terra onde trabalha;
  - o Declaração de próprio punho informando o trabalho de agricultor e a renda mensal;
  - o Qual documento de comprovação de atividade rural.

### **Aposentados e Pensionistas**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- E Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>
- Aposentadoria por motivo de saúde, acompanhar laudo médico.

### **Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Ou contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

### **Autônomos e Profissionais Liberais**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Ou quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Ou guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Na ausência das documentações acima, elaborar declaração a próprio punho dissertando a autonomia e o valor da renda aproximada mensal.

### **Auxílio do Governo**

- Candidato ou membro do grupo familiar que receber alguma bolsa do governo, deverá apresentar cópia do cartão do benefício e extrato dos 3 últimos meses. Ex.: Bolsa família, Chapéu de palha, entre outros.

### **Auxílio de familiares**

- Pessoas que recebem auxílio financeiro de familiares ou qualquer pessoa que contribua financeiramente com alguém do grupo familiar, lavrar em cartório uma declaração dissertando o auxílio e o valor aproximado da renda mensal;
- Quando houver depósito, extratos bancários;
- RG e CPF da pessoa que auxilia.